

DATA: 17 DE MAIO DE 2013
PROJETO DE LEI N  010/CMGM/13
AUT GRAFO N  016/CMGM/13
AUTORIA: VEREADOR AUGUSTINHO FIGUERIREDO
DE ARA JO.

REDA  O FINAL

“TORNA DE UTILIDADE P BLICA A ASSOCIA  O BENEFICENTE DE ASSIST NCIA M DICA E SOCIAL  S POPULA  ES RIBEIRINHAS DO VALE DO GUAPOR  E MAMOR  DA AMAZ NIA OCIDENTAL - ASBAMGUAMA E D  OUTRAS PROVID NCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM(RO), no uso das atribui  es que lhe s o conferidas pela Lei Org nica do Munic pio.

FAZ SABER, que a C mara Municipal de Guajar -Mirim(RO) aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1  - Torna de Utilidade P blica para todos os efeitos legais a Associa  o Beneficente de Assist ncia M dica e Social  s Popula  es Ribeirinhas do vale do Guapor  e Mamor  da Amaz nia Ocidental - ASBAMGUAMA, entidade sem fins lucrativos inscrita sob o n  de CNPJ: 06.274.771/0001-53, estabelecida nesta cidade de Guajar -Mirim   av. Ant nio Luiz de Macedo, n . 3308, bairro Santa Luzia.

Art. 2  - Fica obrigada a Entidade a apresentar at  o dia 31 (trinta e um) de mar o de cada ano junto a Secretaria Municipal da Fazenda, relat rio circunstanciado dos servi os que houverem sido prestados junto a comunidade no ano anterior devidamente comprovados nos demonstrativos realizados no per odo.

Art. 3  - Poder  ser cassada a declara  o de Utilidade P blica se:

I - Deixar de se apresentar durante 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (tr s) intercalados o relat rio que se refere o artigo anterior;

II - Negar-se a prestar servi os comprometidos em seus fins estatut rios.

Art. 4  - Essa Lei entra em vigor na data de sua publica  o, revogam-se as disposi  es em contr rio.

Diretoria das Comiss es, 17 de maio de 2013.

F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO